



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 13/04/2013, Edição nº 3567

PORTARIA Nº 239/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Vera Lúcia Lorenzatto – período de 14/04/2013 a 15/04/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Roberto Luiz Jacoby – período de 17/04/2013 a 19/04/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Sílvio Sadí Hettwer – período de 17/04/2013 a 19/04/2013 – totalizando 02 (duas) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito